

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

PROTOCOLO

Nº 6.449

EM 30.12.2015

Adriana
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI N.º 029/2015
De 30 de Dezembro de 2015.

“Dispõe sobre a criação do projeto/atividade associação de catadores no município na secretaria de obras e dá outras providências”.

O Prefeito de Pinheiros, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no orçamento de 2016, na Secretaria Municipal de Obras o Projeto/Atividade ASSOCIAÇÃO DE CATADORES NO MUNICÍPIO.

Art. 2º Fica aberto o crédito especial suplementar no valor de R\$ 314.000,00 (TREZENTOS E QUARTOZE MIL REAIS), o saldo será distribuído nas seguintes dotações;

Dotação 009001. 1545102362.140.33903000000
Órgão 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - Urbanismo
Subfunç451 - Infra_estrutura Urbana
Projeam2. 140 - MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES COLETA SELETIVA
Element33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 35.000,00

Dotação009001. 1545102362.140.33903600000
Órgão 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - Urbanismo
Subfunç451 - Infra_estrutura Urbana
Program0236 - TRIAGEM E COMPOSTAGEM AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA
Proje 2.140 - MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES COLETA SELETIVA
Fonte 1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 1.000,00

Dotação009001. 1545102362.140.33903900000
Órgão 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Subfunç451 - Infra_estrutura Urbana
Program0236 - TRIAGEM E COMPOSTAGEM AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA
Proje 2.140 - MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES COLETA SELETIVA
Element33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor 275.000,00 RSOS ORDINÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Dotação009001. 1545102362.140.44905100000
Órgão 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - Urbanismo
Subfunção451 - Infra_estrutura Urbana
Projeam2. 140 - MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES COLETA SELETIVA
Element44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 500,00

Dotação009001. 1545102362.140.44905200000
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - Urbanismo
Subfunção451 - Infra_estrutura Urbana
Program0236 - TRIAGEM E COMPOSTAGEM AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA
Proje 2.140 - MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES COLETA SELETIVA
Fonte 1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 2.500,00

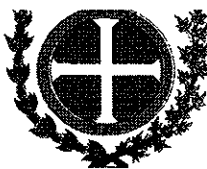
Art. 3º - Para fazer face ao disposto no Art. 2º (da presente Lei, ficam anuladas as Suplementação das dotações abaixo, no valor de R\$ 314.000,00 (TREZENTOS E QUARTOZE MIL REAIS),) em conformidade com as dotações abaixo;

Dotação009001. 1545101502.074.33903000000
Órgão 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - Urbanismo
Subfunção451 - Infra_estrutura Urbana
Program0150 - MANUT. E EXP. INFRA-EST. URBANA SANE. OBRAS PÚBLICAS
Projet 2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA USINA DE LIXO
Fonte 1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valo 35.000,00

Dotação009001. 1545101502.074.33903000000
Órgão 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - Urbanismo
Subfunção451 - Infra_estrutura Urbana
Projetm2. 074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA USINA DE LIXO
Element33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valo 1.000,00

Dotação009001. 1545101502.074.33903900000
Órgão 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - Urbanismo
Subfunção451 - Infra_estrutura Urbana
Program0150 - MANUT. EXP. INFRA-EST. URB. SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
Projet 2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA USINA DE LIXO
Fonte 1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valo 100.000,00

Dotação009001. 1545101502.074.33903900000
Órgão 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

Função 15 - Urbanismo

Program0150 - MANUT. EXP. INFRA-EST. URB.SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

Projet 2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA USINA DE LIXO

Element33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte 1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Valo 175.000,00

Dotação009001. 1545101502.074.33909200000

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Função 15 - Urbanismo

Subfunç451 - Infra_estrutura Urbana

Program0150 - MANUT. EXP. INFRA-EST. URB.SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

Projet 2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA USINA DE LIXO

Fonte 1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valo 500,00

Dotação009001. 1545101502.074.44905100000

Órgão 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Função 15 - Urbanismo

Program0150 - MANUT. EXP. INFRA-EST. URB. SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

Projet 2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA USINA DE LIXO

Element44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor 2.500,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros – ES.

Em, 30 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal

PAULO SILVA GALDINO
Procurador Jurídico